

17-07-2013

ATA Nº. 14/2013**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DEZASSETE DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E
TREZE.** -----

Aos dezassete dias do mês de julho do ano dois mil e treze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Sr. José Marinho Vaz, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira da Costa, e Dr.ª Ana Margarida Santos Bastos. -----

Faltaram à reunião, conforme informação prestada pelo Sr. Vice-Presidente de Câmara: -----

- O Sr. Presidente da Câmara, por se encontrar em representação do Município na Associação Nacional dos Municípios Portugueses. -----

- O Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré, por se encontrar em gozo de férias. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade justificar as respetivas faltas. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 141, do dia dezasseis de julho do ano de dois mil e treze, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.458.440,65 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta euros e sessenta e cinco cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e €739.091,20 (setecentos e trinta e nove mil e noventa e um euros e vinte cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES. -----

Presentes as Atas número 12 e 13, das reuniões ordinárias realizadas no dia vinte de junho e três de julho, ambas do ano de dois mil e treze. -----

17-07-2013

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetidas a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes Atas. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----

- Convocatória para uma Assembleia Geral, emanada pelo Sr. Presidente da Assembleia Geral da Comunidade Portuária de Aveiro, Dr. Élio Maia, para o dia 24 de junho pp, na qual se encontra discriminada a respetiva Ordem de Trabalhos; -----

- Portaria n.º 783/2013, de 04 de julho, emanada pela Prefeitura Municipal de Paraty (Brasil), e relativa ao desenvolvimento das relações entre aquele Município e o Município de Ílhavo, no âmbito da respetiva germinação. -----

- Relatório Anual do Grupo Visabeira, relativo ao Exercício de 2012. -----

DIVERSOS. -----

ELEIÇÕES. -----

RECENSEAMENTO ELEITORAL – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, com o n.º 21, datada de 15JUL13, elaborada pelo Técnico da Contabilidade, Dr. Paulo Fidalgo, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Dr. Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta de uma transferência para o Município de Ílhavo, no valor de 384,59 € proveniente da DGAI, com vista ao ressarcir das despesas efetuadas com o recenseamento eleitoral. -----

Dado que tais despesas foram efetuadas na totalidade pelas Juntas de Freguesia do Município de Ílhavo, sugere-se que a citada importância seja transferida, na totalidade, para as Juntas de Freguesia, da seguinte forma: -----

Junta de Freguesia de S. Salvador 129,78 € -----

Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré 127,79 € -----

Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação 77,96 € -----

Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo 49,06 € -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

17-07-2013

“Concordo: à Câmara, -----
 Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----
 15JUL13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DIVERSOS. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DENOMINAÇÃO DE POVOAÇÕES. -----

**DEFINIÇÃO E REDEFINIÇÃO DOS LIMITES TERRITORIAIS DAS FREGUESIAS
 – COMISSÕES INSTALADORAS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1) Que, o Município de Ílhavo através dos seus órgãos, Câmara Municipal e Assembleia Municipal pronunciou-se por unanimidade ou larga maioria pela definição e redefinição dos limites de territoriais das freguesias; -----

2) Que, chamadas a intervir os órgãos autárquicos de cada uma da freguesias pronunciaram-se também ou por unanimidade ou por maioria pela aceitação da proposta da Câmara, aliás, apresentada após longas e frutuosas discussões com representantes de cada uma daquelas freguesias; -----

3) Que, fruto do sucesso obtido importa agora dar cumprimento ao estabelecido na Lei 11-A/2013, de 28JAN, quanto à criação de comissões instaladoras as quais promoverão as ações necessárias à instalação dos órgãos autárquicos e inerentes atos preparatórios conforme previsto no n.º 2 do art. 7, da Lei acima referida; -----

4) Que, igualmente nos termos daquele normativo compete à Câmara Municipal nomear a citada Comissão Instaladora a qual deve integrar, em igual número, quer: -----

a) Membros dos órgãos municipais (Município e cada Freguesia), e, -----

b) Cidadãos eleitores de cada freguesia considerados os resultados das últimas eleições de freguesia -----

5) Que, em articulação quer com o Presidente da Assembleia Municipal quer com representantes dos órgãos das freguesias, -----

Proponho à Câmara Municipal que sejam criadas as seguintes Comissões Instaladoras por Freguesia: -----

17-07-2013

São salvador -----**Membros dos órgãos Autárquicos** -----

Assembleia Municipal – António Francisco das Neves Vieira -----

Câmara Municipal – Presidente da Câmara -----

Assembleia de Freguesia – Carlos dos Santos Ferreira -----

Junta de Freguesia – Rufino Manuel Martins Filipe -----

Cidadãos Eleitores -----

1º - Horácio Manuel Conceição Melo; -----

2º - António Manuel de Oliveira Fernandes da Silva; -----

3º - Liliana Torrão Estima; -----

4º - Francisco Santo Semedo. -----

Gafanha da Nazaré -----**Membros dos órgãos Autárquicos** -----

Assembleia Municipal – António Francisco das Neves Vieira -----

Câmara Municipal – Presidente da Câmara -----

Assembleia de Freguesia – Teresa Margarida da Costa Ferraz Alves -----

Junta de Freguesia – Manuel Garcia Lopes Mendes Serra -----

Cidadãos Eleitores -----

1º - João Alberto Fernandes Roque; -----

2º - José Margaça Nunes; -----

3º - Natália Maria Pereira Cruz Calé; -----

4º - Carlos António das Neves Rocha. -----

Gafanha da Encarnação -----**Membros dos órgãos Autárquicos** -----

Assembleia Municipal – António Francisco das Neves Vieira -----

Câmara Municipal – Presidente da Câmara -----

Assembleia de Freguesia – Maria Luísa da Costa Ramos -----

Junta de Freguesia – Eduardo Conde Pinto -----

Cidadãos Eleitores -----

1º - Alcibíades de Jesus Fernandes; -----

17-07-2013

2º - Sofia Mónica Gomes Morais; -----

3º - Francisco Martins Grangeia; -----

4º - António Ricardo da Graça Caçador. -----

Gafanha do Carmo -----

Membros dos órgãos Autárquicos -----

Assembleia Municipal – António Francisco das Neves Vieira -----

Câmara Municipal – Presidente da Câmara -----

Assembleia de Freguesia – Manuel Gonçalves -----

Junta de Freguesia – Domingos Manuel Ferreira Vilarinho -----

Cidadãos Eleitores -----

1º - Artur Fernando Ferreira Mourão; -----

2º - Sílvia Alexandra de Jesus Louro Torres. -----

3º - Armando Lopes Milheirão -----

4.º Rosa Maria Trindade Cuco -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----

10JUL13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ÓRGÃOS AUTARQUICOS. -----

DIVERSOS. -----

QCIRA 2014/2020 E CRER2020/PAR 2014/2020 – PROPOSTA – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. A elevada importância da preparação do próximo período de programação dos Fundos Comunitários 2014/2020; -----

2. A apresentação pública do “CRER2020 / Plano de Ação Regional 2014/2020”, pelo Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, no dia

10JUL13; -----

17-07-2013

3. A apresentação pública do “Quadro Comum de Investimentos da Região de Aveiro – Estratégia para o Crescimento e Inovação”, pelo Presidente da CI Região de Aveiro e pelo Coordenador da Equipa Técnica Mista UA/CIRA, no passado dia 12JUL13. -----

Proponho: -----

Que o Executivo Municipal tome conhecimento destes dois importantes documentos. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----

10JUL13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

ACORDO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE A CMI E A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, PARA A GESTÃO DOS TERRENOS DO DOMÍNIO PRIVADO DO ESTADO NA ZONA DENOMINADA FRENTE RIA DA COSTA NOVA – RATIFICAÇÃO. -----

Presente o Acordo de Parceria referenciado em título, aqui dado por integralmente transcrito.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Acordo de Parceria. -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CMI E A (ANDC) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DIREITO AO CRÉDITO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente o Protocolo de Cooperação referenciado em título, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Protocolo de Cooperação. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1- As informações do Chefe da DGESU e dos meus Assessores do Desporto e da Cultura em anexo; -----

2- A informação da DAG/Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, também em anexo; --

3- Que estão cumpridos os restantes requisitos exigidos para a renovação dos referidos contratos, nomeadamente: -----

17-07-2013

- 3.1- Os contratados têm a sua situação regularizada perante a segurança social e as finanças; -
- 3.2- Não existe pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa; -----
- 3.3- Encontra-se assegurado o devido cabimento orçamental; -----
- 3.4- Não se aplica a redução remuneratória. -----

Proponho: -----

Nos termos do n.º 2 do art. 68 da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei 5-A/2002, de 5 de janeiro, que: -----

- a) A Câmara Municipal emita o necessário parecer prévio; -----
- b) Consequentemente proceda às renovações propostas; -----
- c) Que delibere ainda proceder à alteração dos contratos dos colaboradores dos Centros Culturais, Nuno Pinho e Vasco Cardoso, nos termos da informação do Assessor para a área da Cultura, Dr. José Pina, no que respeita ao objeto e ao valor do contrato (cláusulas segunda e terceira). -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----

11JUL13". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

APROVISIONAMENTOS. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

COMPARTICIPAÇÃO PUBLICITÁRIA – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a seguinte Ordem de Pagamento, autorizada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Caçoilo: -----

- Com o n.º 2287, datada de 04JUL13, no valor de 984,00 € referente a participação publicitária “25 anos de Bandeira Azul nas Praias do Município de Ílhavo”, por publicidade inserta no Jornal de Notícias. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente da Câmara. -----

PARECER PRÉVIO. -----

17-07-2013

**SEMANA JOVEM - “CACHET PARA ESPETÁCULO DE LUÍSA SOBRAL” –
INFORMAÇÃO/DESPACHO – RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 08JUL13, elaborada pela Técnica Superior da CAP, Dr.^a Conceição Lucas, corroborada pelo respetivo Chefe de divisão, Dr. Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se constata da necessidade de aquisição do serviço referenciado em título, por ajuste direto, à empresa “Sons em Trânsito - Espetáculos Culturais Unipessoal, Lda”, nos termos e condições previstos no Código dos Contratos Públicos. -----

Deste modo, e nos termos da lei, a presente despesa está sujeita a parecer prévio, emitido pelo Órgão Executivo Municipal. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Emito Parecer Prévio Positivo. -----

À Câmara para ratificação. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----

10JUL13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

SEGUROS. -----

INDEMNIZAÇÃO DE TERCEIROS POR PREJUÍZOS CAUSADOS. -----

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL / APÓLICE N.º 100941. -----

- Presente o processo supra, do qual se destaca a informação elaborada pela Técnica Superior, Dr.^a Conceição Lucas, datada de 10JUL13, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Dr. Rui Farinha, na qual e em síntese, se dá conta da participação da Sr.^a Lídia Maria Oliveira Cónego, motivada pelo acidente provocado pela existência de um buraco na Rua do Cambarnal, em Ílhavo, no dia 06ABR09. -----

Após a análise do citado processo, foi o mesmo remetido à nossa corretora, a qual já procedeu ao pagamento da indemnização que lhe competia. -----

Contudo, nos termos da respetiva apólice, é da responsabilidade do Município o pagamento da franquia de danos materiais em 10% do valor do sinistro, no mínimo de 250,00 € -----

17-07-2013

Tendo o custo sido de 523,31 € compete à Câmara Municipal suportar a indemnização no valor de 250,00 € -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ZONA INDUSTRIAL DA MOTA. -----

COMPRA E VENDA DE LOTES DE TERRENO – LOTES: A/19; I/27; B/3 e B/4 – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÕES ANTERIORES DA CMI - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

a) se assiste a um renovado interesse na aquisição dos lotes da Zona Industrial da Mota; -----

b) a Câmara Municipal de Ílhavo é titular de alguns lotes da referida Zona Industrial que, no entanto, se encontram comprometidos por deliberações anteriores de atribuição a operadores económicos que nunca chegaram a concretizar a intenção de os adquirir; -----

c) é nomeadamente o caso dos -----

i. **LOTE A 19** - atribuído a GIV, Grupo de Inspeções a Veículos, Lda., por deliberação da CMI de 05/01/2011, tendo sido realizado o pagamento de 10% em 24/01/2011 (n/ fatura/recibo n.º 56); -----

ii. **LOTE I 27** - atribuído a Bon Ton, S.A., por deliberação da CMI de 05/01/2011, tendo sido realizado o pagamento de 10% em 24/01/2011 (n/ fatura/recibo n.º 57); -----

iii. **LOTE B 3** - atribuído a QPH - Redes e Serviços de Telecomunicações, Lda, em 20/7/2009, tendo sido realizado o pagamento de 10% em 12/08/2009 (n/ fatura/recibo 793); -----

iv. **LOTE B 4** - atribuído a Mário António e Lopes, Lda, por deliberação da CMI de 20/01/2010, tendo sido realizado o pagamento de 10% em 04/02/2010 (n/ fatura/recibo n.º 80); -----

d) Acontece que nos termos do disposto no nº 1 do artigo 11º do Regulamento das Condições de Venda dos Lotes da referida Zona Industrial da Mota -----

1. no prazo de dez dias a contar da notificação da deliberação, o candidato seleccionado entregará na Câmara Municipal o valor correspondente a 10% do preço do lote, a título de sinal e princípio de pagamento. -----

operação que todos realizaram, como vimos, contra a emissão da nossas faturas/recibos. -----

17-07-2013

e) Sucede que, nos termos dos números 2 e 3 daquele artigo 11º do Regulamento das Condições de Venda dos Lotes da Zona Industrial da Mota, -----

2. *O contrato promessa de compra e venda será celebrado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação da deliberação que aprovar a atribuição do lote ao candidato, devendo nessa data ser paga a importância correspondente a 40% do preço do lote.* -----

3. *A escritura de compra e venda dos lotes, terá lugar no prazo de 90 dias a contar da celebração do contrato promessa e deverá conter menção expressa à sujeição ao presente Regulamento e demais normas aplicáveis, nomeadamente no que se refere aos direitos de reversão e preferência. A totalidade do preço deverá encontrar-se paga aquando da celebração da escritura de compra e venda.* -----

f) Sendo que, nos termos do número 4 da referida norma -----

4. *O não cumprimento dos prazos previstos nos nº 1, 2 e 3 deste artigo, por razões imputáveis ao adquirente, confere à Câmara Municipal o direito de revogar a deliberação de atribuir o lote ao candidato faltoso e atribuir o lote em causa ao candidato colocado no primeiro lugar suplente elegível para esse efeito, caso exista.* -----

g) A verdade é tais contratos promessa e escritura se encontram por celebrar, passado nalguns casos mais de quatro anos sobre aquela deliberação e entrega de sinal e princípio de pagamento. -----

h) Uma vez que não interessa agora apurar responsabilidades na falta de celebração quer do contrato promessa, quer da escritura, mas se impunha fixar um prazo definitivo para encerrar tais processos, o Presidente da Câmara notificou os legais representantes daquelas empresas para que, até hoje, 15 de julho de 2013 (segunda feira), preferencialmente por correio eletrónico dirigido a geral@cm-ilhavo.pt, nos comunicassem a sua intenção de celebrar a competente escritura e pagar o remanescente do preço, até 31 de julho de 2013, ou de não celebrar essa escritura, conferindo, nesse caso, à Câmara Municipal de Ílhavo o direito de revogar a deliberação de lhes atribuir os referidos lotes B 3, B 4, A 19 e I 27 da Zona industrial da Mota. -----

i) Dos quatro interessados notificados, três, (concretamente a Bon Ton, S.A., a QPH - Redes e Serviços de Telecomunicações, Ldª, e a Mário António e Lopes, Ldª,) vieram comunicar-nos

17-07-2013

verbalmente o seu desinteresse na manutenção dos termos do acordo e prescindir da realização da competente escritura e -----

j) a GIV, Grupo de Inspeções a Veículos, Lda, a quem o lote A 19 foi atribuído por deliberação da CMI de 05/01/2011, se manifestou por escrito quanto a essa nossa pretensão, dizendo, no essencial que: -----

“Esta empresa solicitou à Câmara a que V. Ex.^a, preside, um lote de terreno com algumas especificações, tendo em conta a instalação de um centro de inspeção de veículos em Ílhavo, solicitação essa que mereceu acolhimento por parte da autarquia, que nos atribuiu o lote atrás referido. -----

Como é firme intenção desta empresa instalar um CITV (Centro de Inpeção Técnica de Veículos) em Ílhavo, liquidamos o valor correspondente a 10% do valor (12.078,50 €). -----

Surgiu o DL 48/2010 que cria o novo regime de acesso à atividade. -----

A 16 de julho de 2010 a Assembleia da República aprovou a resolução sobre a cessação de vigência do DL 48/2010. -----

A 26 de abril de 2011 foi publicada a Lei 11/2011, que estabelece o regime jurídico de acesso e de permanência na atividade da Inspeção Técnica de Veículos, que entrou em vigor em julho de 2011. -----

Nessa sequência os resultados provisórios das candidaturas foram divulgados no site do IMT, em 28/11/2011, informando que os resultados finais seriam divulgados até fevereiro de 2012”. -----

e que -----

“A 19 de fevereiro de 2013 surgiu o DL 26/2013, que determina «...todos os procedimentos de candidatura à celebração de contratos de gestão de novos centros de inspeção, em curso e iniciados após a data de entrada em vigor da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril, são anulados com a entrada em vigor do presente diploma». -----

O DL 26/2013 mantém-se em vigor, estando previsto para o mês de julho/agosto do corrente ano a publicação da lista provisória e conseqüente processo de consulta e eventual reclamação dos interessados. -----

17-07-2013

Uma vez mais esta empresa candidatou-se à instalação de um CITV em Ílhavo que, em termos processuais até à celebração do contrato de gestão, tal venha a ocorrer até ao final do presente ano”. -----

Pelo que -----

“Face ao exposto, vem esta empresa muito respeitosamente solicitar a V. Ex.ª, que seja alargado o prazo até 31 de dezembro de 2013 (inclusive), para a realização da competente escritura, tendo em conta que, como facilmente se pode observar, somos totalmente alheios a esta situação, que nos tem prejudicado, bem como ao v/município”. -----

k) Acontece que sendo certo o atribulado percurso legislativo da atribuição das licenças de gestão dos novos centros de inspeção automóvel descrito na comunicação da GIV, Grupo de Inspeções a Veículos, Ldª, quer da comunicação quer do histórico deste processo, resulta claramente que é impossível determinar com rigor se efetivamente o concurso estará concluído em Agosto e quais os prazos em que estarão decididas as reclamações, providencias cautelares, acções judiciais e recursos que enxameiam este processo desde o seu inicio em ... 2010; -----

l) Sendo em qualquer caso aceitável admitir que nunca tal procedimento estará findo até 31 de Dezembro, -----

m) Foi essa, aliás, a razão pela qual a Bon Ton, S.A, se decidiu pela renúncia à aquisição do lote I27 que se destinava a idêntica finalidade; -----

n) Ora não é legítimo manter esta situação de incerteza sobre a atribuição de lotes da ZIM quando há candidatos efetivamente interessados na sua aquisição e uso imediato e a Câmara Municipal não dispõe de quaisquer outros que possa disponibilizar. -----

o) De qualquer modo sempre assistirá à GIV, Grupo de Inspeções a Veículos, Ldª a oportunidade de, logo que decidida a atribuição da licença para a gestão do Centro de Inspeção Automóvel de Ílhavo, poder voltar a candidatar-se à atribuição de um lote que ali se encontre disponível. -----

PROPONHO: -----

Que nos termos dos considerandos supra, designadamente do disposto no número 4 do artigo 11º do Regulamento das Condições de Venda dos Lotes da referida Zona Industrial da Mota, a Câmara Municipal de Ílhavo exerça o seu direito de revogar e revogue as suas deliberações

17-07-2013

de 20/7/2009, 20/01/2010, 05/01/2011 e de 05/01/2011, através das quais atribuiu às identificadas empresas os lotes B3, B4, A 19 e I 27 da Zona Industrial da Mota. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----

15JUL13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ALIENAÇÃO DOS LOTES B/3; B/4; A/19 e I/27 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

a) que, se mantém válida e em vigor a nossa deliberação de 20 de Julho de 2009, segundo a qual todos os lotes disponíveis da Zona Industrial se encontram permanentemente à venda, nos termos e condições fixados no Regulamento Para a Compra e Venda de Lotes de Terreno na Zona Industrial da Mota (ampliação). -----

b) que encontrando-se disponíveis os lotes B3, B4, A 19 e I27 da ZIM, se encontram pendentes de decisão candidaturas para a sua atribuição a novos operadores económicos interessados no seu uso industrial, nos seguintes termos: -----

CANDIDATO	RAMO DE ACTIVIDADE	PRETENDIDO
SAN ANDRES DE NEGOCIOS	Compra venda de cereais	B 3
SAN ANDRES DE NEGOCIOS	Compra venda de cereais	B 4
NICEPELLETS Ld ^a	Produção de pellets	A19
NICEPELLETS Ld ^a	Produção de pellets	I 27

c) que as referidas propostas de aquisição foram analisadas e pontuadas de acordo com os critérios definidos no artº 8º do referido Regulamento Para a Compra e Venda de Lotes de Terreno na Zona Industrial da Mota (ampliação), da forma constante da grelha que a diante se junta como ANEXO I, e cujo teor integral aqui se dá por reproduzido, desta passando a fazer parte integrante. -----

PROPONHO: -----

que a Câmara Municipal de Ílhavo, homologue a classificação proposta no ANEXO I, e em consequência delibere vender, nos termos e condições fixados no Regulamento Para a Compra e Venda de Lotes de Terreno na Zona Industrial da Mota (ampliação), , os lotes B3 e

17-07-2013

B4 da ZIM a sociedade SAN ANDRES DE NEGOCIOS Lda. e os lotes A19 e I27 da mesma Zona Industrial a sociedade NICEPELLETS Lda. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----

15JUL13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATA DA HASTA PÚBLICA PARA A ATRIBUIÇÃO DE DEZ ESPAÇOS DESTINADOS À VENDA DE PRODUTOS ALIMENTARES NO JARDIM OUDINOT, NO DECURSO DO FESTIVAL DO BACALHAU. -----

Presente a Ata relativa ao assunto referenciado em título, datada de 12JUL13, elaborada pelo respetivo júri do procedimento, na qual e em síntese, se dá conta das propostas que foram recebidas, bem como da decisão de adjudicação provisória a: -----

- E1 / 130,00€(cento e trinta euros) – Sr. João José de Jesus Senos; -----

- E2 / 105,00 €(cento e cinco euros) – Sr. João José de Jesus Senos; -----

- E3 / 320,00 €(trezentos e vinte euros) – Sr. Manuel da Silva Vidal; -----

- E4 / 310,00 €(trezentos e dez euros) – Sr. Manuel da Silva Vidal; -----

- E5 / 1.000,00 €(mil euros) – Sr. Carlos Alberto Campos Amaral; -----

- E6 / 100,00 €(cem euros) – Sr.ª Rosa Lúria da Silva Soares; -----

- E7 / 100,00 €(cem euros) – Sr.ª Rosa Lúria da Silva Soares; -----

- E8 e E9 (não tendo sido apurado qualquer lanço, não foram estes espaços alvo de adjudicação); -----

- E10 / 600,00 €(seiscentos euros) – Sr.ª Maria Cacilda Alves dos Santos Silva. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata e adjudicar definitivamente os lugares propostos. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

EMPREITADA “REGENERAÇÃO URBANA DE ÍLHAVO – CASA DA MÚSICA DE ÍLHAVO – ADITAMENTO 1 – ERROS E OMISSÕES – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.

Presente a informação supra, datada de 16JUL13, elaborada pela Chefe da DOIA, Eng.ª Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta de uma lista

17-07-2013

de erros e omissões relativa aos trabalhos da empreitada supra, que se encontram discriminados e justificados em documentos anexos à presente informação, e que importam no valor de 138.442,63 € (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois euros, e sessenta e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, havendo necessidade de suportar tal importância em Contrato Adicional. -----

Sobre a presente informação, recai o seguinte despacho/proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

“Concordo. Envie-se à Câmara para aprovação. -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, Eng.º, -----

16JUL13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO - EMPREITADA: “EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DA PRAIA DA BARRA” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 12JUL13, elaborada pela Chefe da DOIA, Eng.ª Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a libertação de todas as cauções prestadas pela firma: “Catarino & Associados, SA”, uma vez que foram cumpridas todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente libertação de garantia bancária e restituição de reforço de caução. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

AÇÃO SOCIAL. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS – COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, no artigo 64.º, n.º 4, alínea c) e na Lei

17-07-2013

159/99, de 14 de setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Ação Social. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, nº 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados por Anabela Jesus Catarino, Cármen Dolores Ferreira Conceição, Júlio José Barreirinha Rocha Marcelino, Laurinda Miguens Santos Farinha Manjerona, Luís Filipe Horta Fernandes, Maria João Correia Costa Couto e Rosa Bela Trindade Rodrigues as respetivas Informações Sociais anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento nº 234 de 05/01/2013, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- Anabela Jesus Catarino: participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----
- Cármen Dolores Ferreira Conceição: participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----
- Júlio José Barreirinha Rocha Marcelino: participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----
- Laurinda Miguens Santos Farinha Manjerona: participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; ----
- Luís Filipe Horta Fernandes: participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses; -----
- Maria João Correia Costa Couto: participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----
- Rosa Bela Trindade Rodrigues: participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses. -----

17-07-2013

O Vereador do Pelouro da Ação Social, -----
 Ass.) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º -----
 12JUL13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
 ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) À
 FUNDAÇÃO PRIOR SARDO – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO –
 PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, no artigo 64.º, n.º 4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de setembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Ação Social. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoios solicitados por Liliana Patrícia Pereira Teixeira e Maria de Lurdes Reis e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que a Fundação Prior Sardo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 111 de 10/01/2013, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Fundação Prior Sardo, no valor de 754,11 Euros, para apoio à participação no pagamento do valor

17-07-2013

da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Ação Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º -----

12JUL13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) À
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO – APOIO AO ARRENDAMENTO
DE HABITAÇÃO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, no artigo 64.º, n.º 4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de setembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Ação Social. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por Lucinda Maria Loureiro Fernandes e as respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que a Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 111 de 10/01/2013, pelo que, -----

Proponho: -----

17-07-2013

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, no valor de 525,00 Euros, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Ação Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º -----

12JUL13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

EDUCAÇÃO. -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CMI E O JARDIM ZOOLOGICO E DE ACLIMAÇÃO EM PORTUGAL, SA – RATIFICAÇÃO. -----

Presente o Protocolo de Cooperação supra, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Protocolo. -----

CULTURA. -----

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) – PEDIDO DE APOIO AO PROJETO “UIM – UNIVERSIDADE ITINERANTE DO MAR – CAMPANHA 2013” – PROPOSTA. -----

Presente o pedido referenciado em título, datado de 01JUL2013, aqui dado por integralmente transcrito, sobre o qual recaiu a seguinte proposta por parte do Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara. -----

Proponho a atribuição de apoio publicitário nas condições da proposta presente neste ofício, no valor de 1.500,00 euros. -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----

12JUL13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

X CONCURSO DE FOTOGRAFIA – “OLHOS SOBRE O MAR” – INFORMAÇÃO. –

Presente a informação supra, datada de 15JUL13, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Costa, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta da lista dos concorrentes premiados ao concurso referenciado em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----

17-07-2013

PARECER PRÉVIO – “ESPETÁCULOS A REALIZAR NOS CENTOS CULTURAIS DE ÍLHAVO E DA GAFANHA DA NAZARÉ – 3º TRIMESTRE DE 2013” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 03JUL13, elaborada pelo Diretor do CCI, Dr. José Pina, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se constata da necessidade da adjudicação, por ajuste direto, dos espetáculos que se encontram discriminados na aludida informação. -----

Deste modo, e nos termos da lei, a presente despesa está sujeita a parecer prévio, emitido pelo Órgão Executivo Municipal, conforme informação reduzida a escrito pelo Chefe da DAG, Dr. Rui Farinha, dada a existência de aquisições de serviços superiores a cinco mil euros não cobertos pelo parecer prévio genérico aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião de 20 de fevereiro. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a proposta. -----

À Câmara nos termos da informação do Chefe da DAG. -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----

04JUL13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

BROCHURA “MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO” – INFORMAÇÃO/DESPACHO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação referenciada em título, datada de 09JUL13, elaborada pela Técnica Superior, Dr.ª Paula Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere que a conceção gráfica da citada brochura, seja adjudicada à empresa “Gráfica Feirense”, por ter apresentado o melhor preço, sugerindo ainda, que tal brochura, fique disponível aos visitantes do MMI e do seu Pólo (Navio Museu Santo André), pelo valor simbólico de 1,00 euro. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Unidade de Direção do MMI. -----

Adjudique-se e venda ao preço proposto na presente informação. -----

17-07-2013

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----
10JUL13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho do Sr. Presidente. ---

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ÍLHAVO – DOAÇÃO DE LIVROS À CÂMARA MUNICIPAL – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação referenciada em epígrafe, elaborada pela Chefe da DCTJ, Dr.ª Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta de uma listagem onde se encontram discriminadas as pessoas (singulares e coletivas), que procederam a oferta de livros à BMI, e os respetivos títulos/coleções. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Costa: -----

“Tomei conhecimento. -----

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º, -----
15JUL13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes três Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

- 1º - Da Empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – Casa da Música de Ílhavo” – 10ª Situação Contratual, no valor de €2.603,58 (dois mil, seiscentos e três euros e cinquenta e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Encobarra - Engenharia, SA. -----
- 2º - Da Empreitada “Praceta do Molhe Sul - Requalificação” – 2ª Situação Contratual, no valor de € 184.942,41 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois euros e quarenta e um cêntimos), adjudicada à firma: HFN – Henriques, Fernandes e Neto, SA. -----
- 3º - Da Empreitada “Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Requalificação do Largo do Antigo Mercado da Gafanha da Nazaré” – 2ª Situação Contratual, no valor de € 36.317,37 (trinta e seis mil, trezentos e dezassete euros e trinta e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Irmãos Almeida Cabral, LDA. -----

17-07-2013

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder ao seu pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 17.10 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o

Sr. Vice - Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----